



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **412**, DE **13** DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EMANUEL BRUNO LOPES DE SOUSA**, matrícula SIAPE: Nº 2171593, para assumir as funções de Coordenador de Políticas Estudantis, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **RAIMUNDO HERICKSSON PAIVA REBOUCAS**, matrícula SIAPE: Nº 2171658.

Art. 2º Revogar a Portaria Gr nº690, de 05/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 08/07/2016, Seção 2, página 40.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria